



Prefeitura Municipal de Assis

82

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 842, de 23 de junho de 1.977.

Abre crédito especial para construção de Obras no Almojarifado da Prefeitura Municipal.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 1.928, de 23 de junho de 1977, deata data:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer deapessaa com a construção de portão e portaria nas dependências do Almojarifado da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-Diretoria do Lazer
08482462-41 Manutenção do Serviço da Unidade.**

3111.00 Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as diapoaições em contrário.

Prefitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.

Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.

Luiz Alcantara
Diretor Departº Administração